



**PORTARIA Nº 196/2024, DE 23 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO DE BELMONTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 215/2021 de 13 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Autoriza a abertura de processo administrativo para fins de firmar parceria público/privada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Descanso, mediante termo de colaboração com transferência de recursos do erário municipal para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios sócios-assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada para atender alunos com Atraso Global do Desenvolvimento e das Pessoas com Deficiências Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno de Espectro Autista pertencentes ao Município de Belmonte.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Belmonte/SC, 26 de março de 2024.

  
Jair Antônio Giumbelli  
Prefeito Municipal

  
Rosângela Sigulin Pelissari  
Secretário de Administração

Registrado nesta data.